SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR SUSEP Nº 068 de 1º de outubro de 1979.

Altera a Tarifa de Cascos (Circular nº 11, de 11.03.75).

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil e o que consta do processo SUSEP nº 001-7815/79;

RESOLVE:

1. Aprovar as alterações introduzidas na Tarifa de Cascos (Circular nº 11/75), de conformidade com as disposições anexas, que ficam fazendo parte integrante desta circular.

2 . Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 09.10.79*

ANEXO À CIRCULAR Nº 68/79

ALTERAÇÕES À CIRCULAR Nº 11/75

I – alterar o Quadro II da Tabela de Parcelamento do Prêmio, constante do Anexo "G", da Tarifa Cascos, conforme abaixo:

TABELA DE PARCELAMENTO DO PRÊMIO
QUADRO II

Adicionais sobre o prêmio em função do número de parcelas.

NÚMERO DE PARCELAS	ADICIONAL SOBRE O PRÊMIO (%)	TOTAL PRÊMIO MAIS O ADICIONAL (%)	VALOR DAS PARCELAS Conf. Subitem 8.2.3 da tarifa
2	0,3	100,3	1/2 do prêmio total cada uma
3	0,6	100,6	1/3 do prêmio total cada uma
4	0,8	100,8	1/4 do prêmio total cada uma
5	1,0	101,0	1/5 do prêmio total cada uma
6	1,2	101,2	1/6 do prêmio total cada uma
7	1,4	101,4	1/7 do prêmio total cada uma
8	1,6	101,6	1/8 do prêmio total cada uma
9	1,8	101,8	1/9 do prêmio total cada uma
10	2,0	102,0	1/10 do prêmio total cada uma

II – Nova redação para a alínea "b" da Cláusula de parcelamento do Prêmio na forma abaixo:

"b) a segunda parcela será pagável dentro de 30 (trinta) dias, contados da data do início do risco".

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 09.10.79*